

**PORTARIA Nº 03/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a apresentação de documentação com conteúdo falso concernente a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cometida pela licitante na fase de habilitação no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/ Contrato	Conduta
002/2022	ULISSES CORDEIRO DE SANTANA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48	Processo licitatório nº 049/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021	Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União com AUTENTICIDADE NEGADA.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de março de 2022.

Livia Maria Borba Danda  
Secretária Municipal de Saúde

Santa Cruz do Capibaribe/PE

Portaria GP 03/2022

**Livia Maria Borba Danda**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria GP 348/2021

Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe – PE  
CEP: 55192-000

[admsaudesc2020@gmail.com](mailto:admsaudesc2020@gmail.com) – CNPJ 11.196.515/0001-25